



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

- ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENTO ILUME – referente a nota fiscal nº 000.000.156 datada em 03/09/2.024 no valor de R\$ 10.220,18 (dez mil duzentos e vinte reais e dezoito centavos);
- AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – referente a nota fiscal nº. 20615 datada de 09/08/2.024 no valor de R\$ 8.277,57 (oito mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos);
- AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – referente a nota fiscal nº. 20616 datada de 09/08/2.024 no valor de R\$ 15.726,63 (quinze mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos);
- AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – referente a nota fiscal nº. 20617 datada de 09/08/2.024 no valor de R\$ 4.936,84 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos);
- BARBARA TIOZZI BARROS NOGUEIRA – referente ao empenho nº. 441 datado de 04/09/2.024 no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.452.481 datada de 15/08/2.024 no valor de R\$ 5.855,76 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.452.485 datada de 15/08/2.024 no valor de R\$ 19.519,20 (dezenove mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.452.509 datada de 15/08/2.024 no valor de R\$ 650,64 (seiscentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.452.479 datada de 15/08/2.024 no valor de R\$ 27.977,52 (vinte e sete mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.452.484 datada de 15/08/2.024 no valor de R\$ 4.879,80 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.452.480 datada de 15/08/2.024 no valor de R\$ 19.519,20 (dezenove mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.452.486 datada de 15/08/2.024 no valor de R\$ 84.257,88 (oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.452.510 datada de 15/08/2.024 no valor de R\$ 1.951,92 (hum mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.452.491 datada de 15/08/2.024 no valor de R\$ 1.626,60 (hum mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.452.508 datada de 15/08/2.024 no valor de R\$ 2.927,88 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.452.482 datada de 15/08/2.024 no valor de R\$ 1.301,28 (hum mil trezentos e um reais e vinte e oito centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.452.487 datada de 15/08/2.024 no valor de R\$ 1.951,92 (hum mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.452.512 datada de 15/08/2.024 no valor de R\$ 16.591,32 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.452.483 datada de 15/08/2.024 no valor de R\$ 325,32 (trezentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.452.511 datada de 15/08/2.024 no valor de R\$ 42.291,60 (quarenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.452.507 datada de 15/08/2.024 no valor de R\$ 174.371,52 (cento e setenta e quatro mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.451.966 datada de 12/08/2.024 no valor de R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.452.488 datada de 15/08/2.024 no valor de R\$ 8.458,32 (oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.451.969 datada de 12/08/2.024 no valor de R\$ 20.360,00 (vinte mil trezentos e sessenta reais);
- COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº.000.007.166 datada de 08/08/2.024 no valor de R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais);
- DEBORA TIOZZI BARROS NOGUEIRA DE OLIVEIRA – referente ao empenho nº. 32 datado 04/09/2.024 no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);
- ELTON RODRIGUES DE LIMA JUNIOR – referente ao empenho nº. 4899 datado de 04/09/2.024 no valor de R\$ 4.354,85 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);
- FD. MULTI SERVIÇOS COMÉRCIO E LOCAÇÃO EM GERAL LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.000.056 datada de 13/08/2.024 no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);
- FD. MULTI SERVIÇOS COMÉRCIO E LOCAÇÃO EM GERAL LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.000.060 datada de 18/08/2.024 no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);
- GIOVANI RICARDO PASCHOAL PINHEIRO – referente ao empenho nº. 2334 datado de 04/09/2.024 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- GUSTAVO RICARDO PASCHOAL PINHEIRO – referente ao empenho nº. 2381 datado de 04/09/2.024 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- JOSE ANTONIO PINHEIRO GOYOS – referente ao empenho nº. 27 datado de 05/09/2.024 no valor de R\$ 6.073,58 (seis mil e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- JOSE ANTONIO PINHEIRO GOYOS – referente ao empenho nº. 7055 datado de 05/09/2.024 no valor de R\$ 1.755,88 (hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);
- JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES – referente ao empenho nº. 5282 datado de 04/09/2.024 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
- LUCIA SEILER – referente ao empenho nº. 7054 datado de 05/09/2.024 no valor de R\$ 2.424,79 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos);
- LUCIANA PASCHOAL – referente ao empenho nº. 2332 datado de 04/09/2.024 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- LUIZ CARLOS DE CAMPOS PEREIRA DA SILVA – referente ao empenho nº. 302 datado de 04/09/2.024 no valor de R\$ 3.866,16 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos);
- OAZ CONSTRUTORA LTDA – referente a nota fiscal nº. 104 datada de 06/08/2.024 no valor de R\$ 141.470,44 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos);
- PATRICIA HELENA AYRES PEREIRA – referente ao empenho nº. 2187 datado de 05/09/2.024 no valor de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais);
- PATRICIA HELENA AYRES PEREIRA – referente ao empenho nº. 2188 datado de 05/09/2.024 no valor de R\$ 2.570,08 (dois mil quinhentos e setenta reais e oito centavos);
- SOS ANIMAIS CRIVELLENTTE LTDA – referente a nota fiscal nº. 40 datada de 02/09/2.024 no valor de R\$ 3.531,12 (três mil quinhentos e trinta e um reais e doze centavos);
- THAIS APARECIDA TIOZZI BARROS NOGUEIRA – referente ao empenho nº. 442 datado de 04/09/2.024 no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);
- TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS – referente a nota fiscal nº. 02307468 datada de 16/08/2.024 no valor de R\$ 1.672,86 (hum mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos);
- TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS – referente a nota fiscal nº. 02307459 datada de 16/08/2.024 no valor de R\$ 2.842,51 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos);
- TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS – referente a nota fiscal nº. 02307438 datada de 16/08/2.024 no valor de R\$ 11.595,75 (onze mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

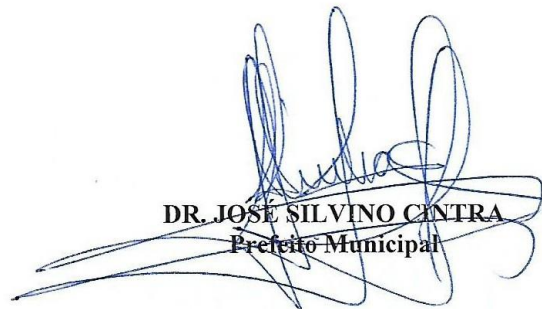
Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS – referente a nota fiscal nº. 02307479 datada de 16/08/2.024 no valor de R\$ 10.262,99 (dez mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos);

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 13 de setembro de 2.024.


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal